

RESOLUÇÃO Nº 3777

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 3777

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.621.918-5	13.722.643-0	MARCELO COUTINHO	SESP
0885.716-4	13.796.307-8	MARIO CESAR STAMM JUNIOR	UEL
3.922.404-6	13.589.388-9	ROSANGELA CAMPOS DIAS SALLA	UEL
2.300.097-0	13.784.311-0	RENATO RODRIGUES MARTINS	UEL
1.486.776-7	13.789.492-0	MARILIA FRANCO PUNHAGUI	UEL
3.855.932-0	13.811.129-6	JANETE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	UEM
3.741.583-9	13.807.121-9	ROSA MARIA DE LUCENA	UEM
3.367.843-6	13.827.209-5	ROGERIO LUIS RIZZI	UNIOESTE

\*\*\*\*\*

112104/2015

RESOLUÇÃO Nº 3807

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 056/14-PRH, de 18.02.14, que divulgou o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9150, de 19.02.2014, especificamente em relação ao Departamento de Matemática/Área de Conhecimento: Geometria e Topologia, Campus Sede – Maringá.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,  
Secretária de Estado.

112000/2015

RESOLUÇÃO NO 3778

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 3778

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
4.216.934-0	13.789.974-4	MARCOS DE PINA FAUSTINO	PMMP
3.506.533-4	13.777.050-4	JOSE APARECIDO DA SILVA	PMMP
4.193.491-3	13.787.115-7	GERALDO CEZAR CAMILLO	PMMP
3.907.150-9	13.806.353-4	AMARILDO DECHICO	PMMP
4.127.364-0	13.770.174-0	LUIZ LEITE FRAGA	PMMP
4.597.875-3	13.789.797-0	JOSIAS DE CARVALHO	PMMP
3.158.546-5	13.802.797-0	MARCO ANTONIO SOARES NARDO	PMMP

112220/2015

RESOLUÇÃO Nº 3780

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 3780

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
2.247.853-2	13.798.847-0	SUZETE CANDIDO XAVIER	SEED
3.607.498-1	13.797.981-0	TANIA BEATRIZ CASIMIRO	SEED
4.039.328-5	13.779.591-4	MELANIA SALETE BOCCA	SEED
0.875.950-2	13.718.888-2	MARIA MADALENA DE ANDRADE LAZZARETTI	SEED
3.441.195-6	13.784.987-9	MARIDEISA ITA REFOSCO	SEED
3.214.580-9	13.677.450-6	MARIA VILMA DA MOTA DAVANZO	SEED
1.273.200-7	13.725.915-0	LINDA MARY INACIO DE BORTOLI	SEED
3.547.332-7	13.794.502-9	JUSLEY ALVES SABINO	SEED
3.274.777-9	13.744.323-6	ELIZABETE STTOCO MANZOTTI	SEED
3.772.173-5	13.788.129-2	CIANA KREFER SETIM	SEED
0.794.323-7	13.804.535-8	CECILIA YAMAZAKI FUSANO	SEED
5.234.849-8	13.783.437-5	ARLENE MARIZ THOMAZ DE AQUINO	SEED
3.451.412-7	13.762.732-9	AMAL SAADE SAID	SEED

\*\*\*\*\*

112228/2015

RESOLUÇÃO Nº 3697

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 3697

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.301.999-1	13.791.293-7	EMIR BOSA	IAP
0.553.600-6	13.681.897-0	ORLANDO LUIZ FERNANDES	UEPG
4.439.725-0	13.664.965-5	DORACI APARECIDA HARTKOPF	UEPG
2.016.284-8	13.684.690-6	LAURECI LOURENÇO DE JESUS	UEPG
3.433.975-9	13.664.070-4	SIDNEI PEREIRA	UEPG

\*\*\*\*\*

112252/2015

RESOLUÇÃO Nº 3805

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o Abono de Permanência, em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

Curitiba, 11 de dezembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

112313/2015